



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023

**EDITAL Nº 07/2023 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CARGOS
CÓD 33 AO 80**

O Sr. Arlei Luis Tomazoni, Prefeito Municipal de Três Passos, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos de inscrição nº 77033687547-2, 77036686553-5, 77053686971-5, 77057686379-6, 77062687978-0, 77070688195-0, 77070689333-2, 77071687290-5, 77075689615-6, 77076687088-0, 77076686771-7, 77076688057-2, 77078686935-6 e 77078688025-5, que acessaram o Link “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição - Cargo Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde”, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, no período de 13 a 21/09/2023, tiveram suas solicitações de devolução da taxa de inscrição deferida, passando suas inscrições a serem desomologadas desse Processo Seletivo Público.

1.1.1 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Três Passos/RS e ocorrerá até dia 30/11/2023.

1.2 CANDIDATOS QUE NÃO ACESSARAM O FORMULÁRIO ONLINE

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 77073686059-9, 77062687324-6, 77040686162-5, 77067686914-3, 77073688268-4 e 77056688438-0 que não solicitaram a devolução da taxa de inscrição no período previsto através do “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição - Cargo Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde”, deverão solicitar um requerimento junto ao Protocolo do Município de Três Passos/RS, no endereço: Av. Santos Dumont, nº 75, Bairro Centro, até 180 (cento e oitenta) dias após a Homologação Final do Processo Seletivo Público, para a restituição do valor. O prazo para pagamento deste requerimento será de até 30 dias após a solicitação.

Três Passos, 08 de novembro de 2023.

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal